

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2v4ovxdf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/12/2021 Projeto de resolução nº 359/2021 Protocolo nº 13159/2021 Processo nº 1818/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Maurílio Rodrigues de Mattos.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense a **Maurílio Rodrigues de Mattos**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maurílio Rodrigues de Mattos nasceu em General Salgado, interior de São Paulo, no ano de 1962. Juntamente com sua família se mudou para Mato Grosso em 1972.

Maurílio é filho de Amélia Vieira de Mattos e Sebastião Rodrigues de Mattos, fez parte do movimento para criação do município de Mirassol D' oeste, emancipado em 14/02/1976 e iniciou sua vida profissional na prefeitura municipal em 1978.

Foi assessor do prefeito Aguiar José Gonçalves em 1983 e passou a trabalhar no Poder Judiciário Estadual, na Comarca de Mirassol D' oeste, a convite do magistrado Donato Fortunato Ojeda, desembargador falecido.

Em 1986, por iniciativa própria, juntamente com o juiz de direito, diretor do fórum local, Dr. José Lotli Corrêa, fez um projeto de elevação de entrância: passando a Comarca a ser jurisdicionada por dois magistrados.

Maurílio também esteve à frente dos trabalhos na criação das comarcas de São José dos Quatro Marcos e de Araputanga.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Outro projeto encabeçado por Maurílio foi a alteração do COGE (Código de Organização e Divisão Judiciária), propondo a anexação do município de Porto Esperidião, que pertencia a comarca de Cáceres, para Mirassol D' oeste; e a instalação do primeiro juizado especial de pequenas causas de comarcas do interior em Mato Grosso.

Em 41 anos de trabalho prestado, hoje, escrivão aposentado, Maurílio representa a população Miradolense com maestria. E sua liderança e influência foram primordiais para que nos fizesse conceder essa honraria.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2021

Dr. Gimenez
Deputado Estadual